



Rodrigo Célio Ferreira Moura Santos
 Suplente – Daiana Maria de Sousa Oliveira – CPF/MF 034.330.103-23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1.0	Solicitação de documentos, por unidade:	
1.1	Certidão de reconhecimento de isenção e imunidades;	5
1.2	Certidão de despachos, pareceres, informações e demais atos ou fatos administrativos, independentemente do número de linhas ou de laudas;	7
1.3	Segundas vias, inclusive de documentos de arrecadação;	4
1.4	Quaisquer outros, quando solicitados por conveniência ou interesse do requerente.	7

Id:0CC548ADFE5D8806



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

 Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Centro
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64.445-000 - Miguel Leão – Piauí

 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA O ANO DE 2023 EM RELAÇÃO AO SELO
 AMBIENTAL

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às 09 horas reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Miguel Leão, situada à Praça Altamiro de Arêa Leão, nº 10, Centro, Cep.:64.445-000, Centro, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMA. Os trabalhos foram coordenados pelo Presidente do Conselho, a Senhora Eleni da Silva Braga Cavalcante. Nesta oportunidade foi lida a ordem do dia para qual fora convocada a Reunião Ordinária, que tem o seguinte teor: PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA O ANO DE 2023 EM RELAÇÃO AO SELO AMBIENTAL. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente explanou sobre o decreto que dispõe sobre o procedimento do Selo ambiental aos municípios conforme Lei Ordinária nº 5.813/2008 (Lei do ICMS Ecológico), onde no Art. 1º diz “Fica instituído o ICMS ecológico para contemplar os municípios que se destacarem na proteção ao meio ambiente e recursos naturais nos termos desta Lei e de seu regulamento.” E no seu § 2º do art. 1º diz que, para viabilizar o benefício, fica instituído o Selo Ambiental que é um documento de certificação ambiental e se apresenta em três categorias: Categoria A, Categoria B e Categoria C que será conferido ao município conforme o nível de sua gestão dos recursos naturais e meio ambiente. Portanto enfatizou a presidente do conselho que a reunião tem como objetivo fazer o planejamento das atividades a serem desenvolvidas até dezembro de 2022, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Educação, Saúde e Agricultura, para que possamos continuar mantendo uma boa preservação do nosso meio ambiente como também atender as atividades exigidas no edital para concorrer ao selo ambiental 2023, e que estamos com muita esperança de sairmos com a vitória de uma certificação “A”, então a Sra. Presidente Eleni da Silva Braga Cavalcante, designou a Sra. Francisca da Luz Morais Silva, para servir de secretária desta reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Francisca da Luz Morais Silva, secretária da reunião subscrevi e assino esta ata conforme a original, lavrada em livro próprio.

Miguel Leão (PI), 05 de setembro de 2022.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Presidente - Eleni da Silva Braga Cavalcante, CPF/MF 450.603.713-87

Eleni da Silva Braga Cavalcante

Vice Presidente – Lucídio da Cruz Sabino, CPF/MF 011.717.273-13

Lucídio da Cruz Sabino

II- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular – Rodrigo Célio Ferreira Moura Santos – CPF/MF 880.188.063-49

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Neusa Cunha de Araújo, CPF/MF 708.807.433-87

Neusa Cunha de Araújo

Suplente – Rosicleia da Silva, CPF/MF 899.760.373-68

Rosicleia da Silva Batista

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – La Rochele Santos e Silva, CPF/MF 754.780.723-20

La Rochele Santos e Silva

Suplente – Francisca da Luz Morais Silva, CPF/MF 534.963.103-91

Francisca da Luz Morais Silva

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Titular – Deisiany Mendes Leal Silva, CPF/MF 020.206.133-79

Suplente – José Neto dos Santos da Silva, CPF/MF 001.141.653-00

VI- Representantes de Associação dos Empreendedores

Titular - Francisco das Chagas Lopes Batista, CPF/MF 834.705.493-20

Francisco das Chagas Lopes Batista

Suplente – Zelia Maria Monteiro da Silva Vasconcelos, CPF/MF 009.921.773-45

Zelia Maria Monteiro da Silva Vasconcelos

Titular – Francilene Gonçalves de Sousa, CPF/MF 052.988.023-70

Francilene Gonçalves de Sousa

Suplente – Lucilene Ribeiro da Silva, CPF/MF 996.219.913-15

Lucilene Ribeiro da Silva

VII - Representantes de Entidades Religiosas

Titular – Maria do Socorro Silva, CPF/MF 307.175.313-04

Maria do Socorro Silva

Suplente - Neuma de Sousa Costa Santos, CPF/MF 832.341.103-44

Neuma de Sousa Costa Santos

Id:05D4ED542AAB85BB


 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (CONV. Nº 925531/2021) NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas 01 de dezembro de 2022, às 10h00min. Valor total estimado: R\$ 671.500,00 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos reais) Fonte de Recursos: 500; 700. Endereço: na av. Lira Portela, nº 194, Murici dos Portelas/PI. Maiores informações, edital, anexos e documentos complementares poderão ser adquiridos junto à comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, em dias úteis, de 08h00min as 13h00min e pelo e-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com

Murici dos Portelas (PI), 14 de novembro de 2022.

 Ancelino da Silva Machado
 Presidente da CPL